

## DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.117 DE 17 DE ABRIL DE 2009

### EXPEDIR LICENÇA PRÉVIA.

**A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 17/04/2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei nº 5.101, de 04/10/2007, e pelo Decreto nº 41.628, de 12/01/2009,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº E-07/203.615/2007, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, para a implantação das obras de adequação da capacidade e melhorias operacionais referentes ao segmento C do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro, BR-493, trecho Manilha/Santa Guilhermina,

**CONSIDERANDO** as Audiências Públicas realizadas nos dias 11 de fevereiro e 16 de março de 2009, nos Municípios de Guapimirim e Magé, respectivamente,

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico de Licença Prévia do INEA, favorável à emissão da Licença requerida,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico da Procuradoria do INEA, favorável à emissão da Licença requerida,

**CONSIDERANDO** o Parecer do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade,

### D E L I B E R A:

**Art. 1º** – Expedir Licença Prévia para o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, para a implantação das obras de adequação da capacidade e melhorias operacionais referentes ao segmento C do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro, BR-493, trecho Manilha/Santa Guilhermina.

**Parágrafo Único** – A expedição da Licença Prévia está condicionada ao recebimento formal do documento de Anuência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2009

**ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 22/04/09.